



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

EMENDA MODIFICATIVA Nº 56/22 EP AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/22,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 41/22, de 16 de setembro de 2022, “Fica modificado o Anexo II, constante da Lei Complementar nº. 022, de 20 de novembro de 2017, que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão” para fins de ampliar e categorizar a Zona de Interesse Logístico-ZIL, conforme preceitua o art. 6º, inciso VI da supracitada lei.

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Modifica o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 41/22, de 16 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º Fica modificado o Anexo II, constante da Lei Complementar nº.022, de 20 de novembro de 2017, que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão” para fins de ampliar e categorizar a Zona de Interesse Logístico- ZIL, conforme preceitua o art. 17, inciso VI, §6º da supracitada lei.**

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei Complementar nº 41/21, de 16 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de outubro de 2022.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 56/22 EP AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/22,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

Esta Emenda se faz necessária devido a modificação do presente artigo, que diz respeito a adequação da melhor forma da redação do artigo 1º do projeto de Lei Complementar nº 41/22, apresentada pelo Poder Executivo. Diante o exposto, solicitamos aos vereadores e vereadoras a aprovação desta emenda.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.